



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 08/2019

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, o quanto se segue:

Que se utilize da TV local para divulgação dos trabalhos de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura.

Justificativa:

É notório quão rápidas e eficientes são as redes sociais no tocante ao compartilhamento de informações sociais úteis à população por parte da Prefeitura Municipal. Entretanto, apesar dessa velocidade e abrangência, há pessoas que não dispõem de tais tecnologias, e essas não podem ficar excluídas ou alheias ao que acontece no Município.

Por isso, venho indicar que o Executivo Municipal abra um espaço para que todas as secretarias possam passar informações de conteúdo relevante através da TV local e, desta forma, alcançar mais munícipes.

Como exemplo, posso citar o cronograma da coleta de lixo pela cidade que poderia ser divulgado através da mídia televisiva.

**Sala das Sessões
Jaciara(MT), 25 DE MARÇO DE 2019.**


**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**

PROTOCOLADO	
Nº	<u>115</u>
Data	<u>27/03/19</u>
	